

Santa Fé do Sul, 20 de Setembro de 2019.

Ofício nº 090/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 092/2019.

OPJ.

Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 186-2019 - Setur, subscrito pelo Senhor Alex Sandro da Silva, Secretário Municipal de Turismo, Ofício nº 094-2019 – SMF, subscrito pelo Senhor Edimundo dos Santos Martins, Secretário Municipal de Finanças e OFÍCIO GCM – nº 101/2019, subscrito pelo Senhor Everson Merighi Pinha, Comandante da Guarda Civil Municipal, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 20/09/19.

Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul (SP), 19 de Setembro de 2019.

Ofício nº 186-2019 - Setur

**Secretaria Municipal de Turismo**

**Sr. Prefeito Municipal**

Em resposta ao requerimento nº 92/2019 de autoria do Vereador José Rollemberg Araújo Castro, informo que foi arrecadado até o presente momento R\$ 12.215,00 e foram gastos com despesas de manutenções R\$ 8.285,43, a movimentações mês a mês varia entre os meses de alta temporada e os meses de baixa temporada. No tocante a disponibilização no portal da transparência, SIM a movimentação está disponível no portal de transparência do município inclusive sendo fiscalizado pelo tribunal de contas.

Cordialmente.



**Alex Sandro da Silva**

*Secretário Municipal de Turismo*

Exmo. Sr.

**Ademir Maschio**

MD Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul.

RECEBIDO

DATA: 23/09/19.





Santa Fé do Sul (SP), 19 de Setembro de 2019.

Ofício nº 094-2019 - SMF

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Sr. Prefeito Municipal**

Em atenção ao Memorando Interno nr. 376/2019, de 12.09.2019, que faz referência ao Requerimento de nr. 092/2019, expedido em 04.09.2019, pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, informo-lhe abaixo, a movimentação financeira do FUMTUR "Fundo Municipal de Turismo", observada desde a sua criação:

<b>Data</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>
<b>2018</b>		
Dezembro	2.270,00	
<b>2019</b>		
Janeiro	4.540,00	
Fevereiro		
Março		5.675,76
Abril	1.560,00	1.550,00
Maió		600,00
Junho		
Julho		
Agosto	780,00	459,67
Setembro	3.065,00	
<b>Total</b>	<b>12.215,00</b>	<b>8.285,43</b>

Cordialmente.



**Edimundo dos Santos Martins**  
Secretário Municipal de Finanças

Exmo. Sr.

**Ademir Maschio**

MD Prefeito Municipal Santa Fé do Sul







*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul

**Guarda Civil Municipal**

Rua: 12 nº 175 – Centro - Fone: (17) 3641-1216

Emergência 153

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Setembro de 2019.



**OFÍCIO GCM - nº 101/2019 – douglas -**  
**REF: Memorando Interno nº 376/2019 – A.G./NT..**  
**Requerimento nº092/2019 - Câmara Municipal**

**SENHOR VEREADOR**

Sirvo-me do presente, para apresentar informação constante no requerimento no tocante a Guarda Civil.

Em relação ao questionamento sobre a existência de algum Projeto para o ano de 2019 quanto a instalação de uma Base da GCM no Parque das Águas Claras, informo que NÃO existe; e os motivos são os seguintes. A saber.

Primeiramente o número de servidores. Atualmente a Guarda Civil trabalha diuturnamente e ininterruptamente com quadro reduzido de agentes, atendendo TODAS as solicitações nas ações de policiamento, fiscalizações de trânsito, cerol e queimadas, ronda escolar em todas unidades, patrulhamento preventivo/ostensivo, e apoio a todos os setores da administração pública.

Hoje, do efetivo total são 05(cinco) guardas que trabalham como motoristas no SAMU, 01(um) como motorista de ambulância – CONSAGRA, 01(um) no Departamento de Trânsito – DEMUTRAN, e 01(um) Secretário de Planejamento – SEPLAN. No mês de junho deste ano houve o falecimento de 01(um) agente, também 01(um) GCM pediu exoneração. Considerando o planejamento de férias e licenças prêmio; e ainda os afastamentos médicos. Não possuímos pessoal para tal designação.

Vale consignar que a permanência de somente um Agente naquele local certamente o colocaria em risco, em razão da atividade policial hoje exercida por nós, devem ser colocados no mínimo 02(dois) agentes por plantão e em razão do regime de escala de trabalho, necessitaríamos de 08(oito) guardas somente para aquele serviço, com todo suporte de equipamentos para sua segurança e dos usuários do Parque, além de uma viatura exclusiva, possuímos duas, tão logo, o trabalho na cidade ficaria prejudicado. Quanto à logística de idas e vindas para o posto de trabalho, idas e vindas para realizações de refeições, apresentações de ocorrências, etc.

Enfim, atualmente atendemos TODAS as solicitações, oriundas de TODOS os pontos da cidade, das mais diversas naturezas, inclusive do Parque das Águas Claras. Por lá existe o patrulhamento ostensivo de nossa parte, e é sabido que também pela Polícia Militar e Polícia Ambiental. Realizamos ainda o Patrulhamento Rural na nossa orla devido ao grande número de ranchos e não somente no Parque.

Confiante que com vosso esforço na vereança, consiga recursos para a implantação futura de uma Base Avançada naquele local, com viatura, equipamentos, estação de rádio, videomonitoramento e pessoal suficientes e exclusivos para lá, sem prejudicar o atual atendimento da GCM.

Sendo o presente somente para informar, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

**EVERSON MERIGHI PINHA**  
Comandante Guarda Civil Municipal

**ILMO. SENHOR**  
**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
**VEREADOR - MDB**  
**SANTA FÉ DO SUL – SP**

*"Nós Guardas Cívicas Municipais, sob a proteção de Deus, estamos prontos para proteger a população, nosso maior patrimônio".*